



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025**

Processo Licitatório nº.: **030/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **018/2025**

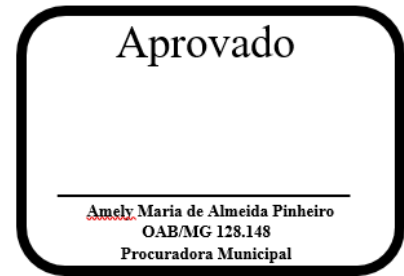
Procedimento: Registro de Preços nº.: **011/2025**

**Fiscal da Ata de Registro de Preços:** Marcelo T. Miranda e Lorenna Beatriz Fonseca Gottardo

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** Júlio dos Reis Pereira

**Objeto Contratual:** Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **51.892.897/0001-46**, situada na Rua Bahia, nº 69, Sala 05, Bairro Presidente Kennedy, **FRANCISCO BELTRAO/PR**, CEP 85605-270, telefone (46) 8827-8027, e-mail [jtmedicamentos@gmail.com](mailto:jtmedicamentos@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, inscrita no CPF nº. 054.562.379-03, e RG nº. 9.273.377-7, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2025 – Pregão Eletrônico nº. 018/2025 – SRP nº 011/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO**

**3.1.** O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item **110**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

**O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>					
0110	DIPIRONA+BUTILESCOPOLAMINA 250/10 MG	14.000	COMPRIMIDO	R\$0,25	R\$0,31

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 05 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Júlio dos Reis Pereira  
(Interino)

**JT MEDICAMENTOS LTDA**

Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

TESTEMUNHAS: I - \_\_\_\_\_  
Marcelo T. Miranda - CPF: 114.326.606-40

II - \_\_\_\_\_  
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F71-39ED-B963-7E22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 05/11/2025 16:22:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 05/11/2025 17:10:08 GMT-03:00  
Papel: Procurador  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LORENNA BEATRIZ FONSECA GOTTARDO (CPF 111.XXX.XXX-65) em 06/11/2025 08:09:50  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO (CPF 054.XXX.XXX-03) em 06/11/2025 11:17:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCELO THIAGO MIRANDA (CPF 114.XXX.XXX-40) em 06/11/2025 12:27:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 06/11/2025 13:02:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/8F71-39ED-B963-7E22>